



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

P O R T A R I A

Nº 155/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando a premente necessidade de controle;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, **LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA**, Agente Administrativo, para funcionar de modo específico como Fiscal do Contrato 025/2021, cujo objeto é a locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento do Detran do Município de Santo Antônio de Pádua/RJ, localizado na Rua Dr. Ferreira da Luz, nº 58, Centro, Lojas 02, 03 e 04, Galeria João Jasbick, Santo Antônio de Pádua/RJ.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito

